

Reintegra Solutions

Cenário

O Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as empresas exportadoras (Reintegra) é um benefício fiscal aplicável às pessoas jurídicas produtoras que realizam exportação de bens manufaturados no País e que estejam enquadradas nos requisitos previstos na legislação.

Criado em dezembro de 2011, o Reintegra busca ressarcir, parcial ou integralmente, resíduos tributários federais existentes na sua cadeia de produção. Diversas empresas já recuperaram valores que correspondem a até 3% de suas exportações.

Solução

Desenvolvido sob a mesma plataforma da reconhecida ferramenta eletrônica de Preços de Transferência da Deloitte (TPS), o **Reintegra Solutions** tem auxiliado com sucesso as empresas que cumprem os requisitos para a obtenção desse benefício fiscal com a necessária precisão e segurança. A ferramenta permite desde a análise detalhada do enquadramento do benefício de cada item exportado até o preenchimento da PER/DCOMP.

Benefícios

- Identificação de cada produto exportado passível do benefício;
- Avaliação dos percentuais de participação de insumos importados para cada produto exportado;
- Cálculo do benefício a ser ressarcido ou compensado;
- Rapidez e consistência dos resultados do benefício;
- Possibilidade de leitura dos dados diretamente do ERP (quando conjugado com o nosso CONECTOR);
- Armazenamento das memórias de cálculo e documentação suporte;
- Preenchimento do PER/DCOMP e outros.